



LIDO NA SESSÃO  
Em 25/09/23  
1º Secretário

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**ATO DE MESA Nº 03/2023, 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com Art. 136, I, b, do RI.

**A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE CORONEL EZEQUIEL/RN,**

**CONSIDERANDO**, que o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art. 136, I, em sua alínea b, onde regulamenta a Suplementação das dotações no orçamento da Câmara, observando o limite da autorização constante da lei orçamentária, desde que os recursos para sua cobertura sejam provenientes da anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias;

**CONSIDERANDO**, que o Art. 24º e Art. 25º da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, discrimina a abertura de créditos adicionais pelo Poder Legislativo com as devidas informações;

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar distribuídos da seguinte forma:

**01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

2001 – Manutenção das ações das Ações do Poder Legislativo

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil .....R\$ 30.500,00

3.3.90.14 – Diárias – Civil .....R\$ 2.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 1.300,00

**TOTAL .....R\$ 33.800,00**

1001 – Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R\$ 18.600,00

**TOTAL .....R\$ 18.600,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 52.400,00**



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**Art. 2º** - Os recursos necessários, que serão usados como fontes para o artigo anterior, ocorrerão por anulação parcial/total dos seguintes elementos de despesa:

**01.02 - CÂMARA MUNICIPAL**

01 - Legislativa

031 - Ação Legislativa

2001 - Manutenção das ações das Ações do Poder Legislativo

3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção .....	RS 5.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria .....	RS 12.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica .....	RS 6.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação - PJ .....	RS 2.300,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios anteriores .....	RS 1.600,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições .....	RS 6.400,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>RS 33.800,00</b>

1001 - Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara

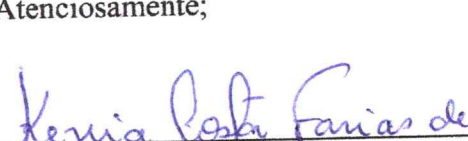
4.4.90.51 - Obras e Instalações .....	RS 18.600,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>RS 18.600,00</b>

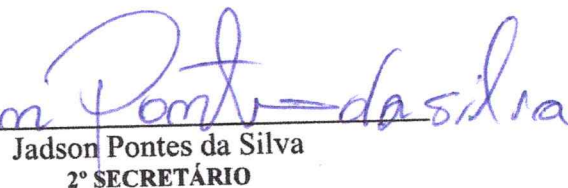
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....**RS 52.400,00

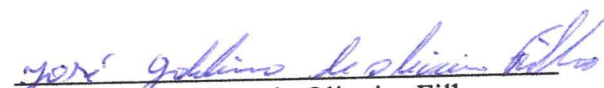
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

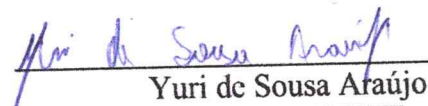
Coronel Ezequiel/RN, 01 de setembro de 2023.

Atenciosamente;

  
Kenia Costa Farias de Macedo  
PRESIDENTE

  
Jadson Pontes da Silva  
2º SECRETÁRIO

  
José Galdino de Oliveira Filho  
1º SECRETÁRIO

  
Yuri de Sousa Araújo  
VICE - PRESIDENTE





**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.**

**TABELA I - Acréscimos de Dotação (Realocação)**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo</b>
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 30.500,00
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 1.300,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 33.800,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1001 - Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara</b>
Elemento	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 18.600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 18.600,00</b>
<b>Total Suplementado</b>	<b>R\$ 52.400,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.**

**TABELA II – Redução de Dotação (Realocação)**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo</b>
Elemento	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Valor/Dotação	R\$ 12.500,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor/Dotação	R\$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 2.300,00



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.
Valor/Dotação	R\$ 1.600,00
Elemento	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Valor/Dotação	R\$ 6.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 33.800,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1001 - Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara</b>
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 18.600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 18.600,00</b>
<b>Total Reduzido</b>	<b>R\$ 52.400,00</b>

Coronel Ezequiel/RN, 31 de agosto de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo  
Presidente